



**Conselho Municipal de Assistência Social
Porto da Folha/SE**

**RESOLUÇÃO Nº010/2023
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Aprova o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do
Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema
Único de Assistência Social - SUAS do Ano de
2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, na Reunião Ordinária Realizada no dia 24 de novembro de 2023, Ata de nº 013, no uso das Competências que lhe confere a Lei Municipal de nº 003/96, pela Lei 449 de 07 de junho de 2013, alterada pela Lei Municipal do SUAS nº 758/2023 de 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Aprova por unanimidade o Plano de Ação e o Plano de Trabalho do Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único da Assistência Social–SUAS do Ano de 2024.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, com efeito ao dia 24 de novembro de 2023.

Art.3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se.

Porto da Folha/SE, 24 de novembro de 2023.

Cassia Mirela Lima de Sá

CPF 085.800.375-80

Presidenta do CMAS de P. da Folha

Cássia Mirela Lima de Sá
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS